



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 8 de janeiro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0256 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2023 - CONTRATO Nº. 07/2023.
- » EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2023 - CONTRATO Nº. 020/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DE PRAZO DE VIGÊNCIA, AO
CONTRATO Nº 07/2023.**

**DISPENSA Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023**

OBJETO: Confecção de chaves e fornecimento de mão de obra na regulagem,
instalação e substituição de fechaduras para atender às necessidades da Câmara
Municipal de Valente.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e 65, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADO: ANTONIO EVARISTO DE CARVALHO FILHO.

CPF: 229.168.495-72.

Nº DO CONTRATO: 07/2023.

DATA DO ADITIVO: 26/12/2023.

PRAZO DE VALIDADE: 26/12/2024.

Valente - BA, 26 de dezembro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023, DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE
REAJUSTE DE PREÇOS, AO CONTRATO Nº 020/2023.**

DISPENSA Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e instalação de aparelhos de ar condicionado e demais serviços correlatos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 57, II e 65, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADO: LUIZ CUNHA DE SOUZA.

CNPJ: 28.626.803/0001-75.

Nº DO CONTRATO: 020/2023.

DATA DO ADITIVO: 29/12/2023.

PRAZO DE VALIDADE: 29/12/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Valente - BA, 29 de dezembro de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.